



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA



XXIIV JOMEC 2026
JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS



REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras da ITTF, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral.

Art. 2º - Limite do número de inscrições por provas:

Categorias	Sub-12		Sub-14		Sub-16		Sub-19	
Provas	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Equipe	01 Equipe	01 Equipe	01 Equipe	01 Equipe	01 Equipe	01 Equipe	01 Equipe	01 Equipe
Duplas	05 duplas	05 duplas	05 duplas	05 duplas	05 duplas	05 duplas	05 duplas	05 duplas
Individual	10 atletas	10 atletas	10 atletas	10 atletas	10 atletas	10 atletas	10 atletas	10 atletas
Dupla mista	01 dupla	01 dupla	01 dupla	01 dupla	01 dupla	01 dupla	01 dupla	01 dupla

Parágrafo 1º – Cada equipe é composta por 02 (DOIS) a 05 (CINCO) atletas.

Parágrafo 2º - Cada dupla mista deve ser composta por 01 (UM) atleta do sexo masculino e 01 (UM) atleta do sexo feminino, pertencentes à mesma categoria.

Art. 3º - O técnico deverá entregar juntamente com a ficha individual, a inscrição das suas respectivas equipes e duplas.

Art. 4º - O Sistema de Disputa:

- Haverá provas Individuais, Duplas e Equipes para todas as categorias;
- Todas as partidas tanto Individuais, Duplas e Equipes, serão disputadas em melhor de 02 (DOIS) sets vencedores na fase classificatória (rodízio simples) e em melhor de 03 (TRÊS) sets vencedores na fase eliminatória (cruzamento olímpico); Provas que tenham até 05 (CINCO) inscritos serão disputadas em grupo único, com todos os jogos em melhor de 03 (TRÊS) sets vencedores.
- Na competição por Equipe os atletas serão posicionados conforme sequência (A x X; B x Y; C x Z; B x X; A x Y), vencendo a Equipe que primeiro obtiver 03 (TRÊS) pontos;
- O Sistema de competição seguirá a quantidade de Atletas, Duplas ou Equipes inscritas, e a divisão em grupos será feita de acordo com o Regulamento Geral dos XXIV JOMEC, assim como os cruzamentos.

Art. 5º – Critério de desempate – a Subcomissão de tênis de mesa define como critérios de desempate:



- Para o desempate entre 02 (DOIS) atletas será utilizado o critério do confronto direto.

- Para o desempate entre 03 (TRÊS) atletas ou mais:

a) Saldo de sets

b) Persistindo o empate: Sets Average (entre os atletas que ainda estejam empatados), seguindo a fórmula:

$$\frac{\text{Sets pró}}{(\text{Sets pró} + \text{Sets Contra})}$$

c) Persistindo o empate: Pontos Average (entre os atletas que ainda estejam empatados).

d) Persistindo o empate: Sorteio entre os atletas que ainda estejam empatados.

Art. 6º - A modalidade de Tênis de Mesa terá série OURO e PRATA, ficando restrito esta condição para as disputas das SIMPLES, com a condição dos vencedores das quartas de final comporão a Série OURO e os perdedores das quartas de final comporão a Série PRATA.

Art. 7º - O Sorteio dos grupos será feito no Congresso Técnico, de acordo com o número de inscrições, seguindo os critérios definidos no regulamento geral dos XXIV JOMEC. Os cabeças de chaves serão os campeões e Vice-Campeões do ano anterior. Caso não tenha tido competição no ano anterior, os cabeças de chaves serão sorteados.

Art. 8º - Sobre a raquete:

A Raquete pode ser de qualquer tamanho, forma ou peso, mas deve ser plana, rígida e de madeira;

Deve ser coberta com uma borracha simples, com pinos para fora ou para dentro e também do tipo Sandwich, que é uma camada de esponja, coberta por uma camada de borracha simples com pinos internos, tendo uma espessura máxima de 04 (QUATRO) milímetros e autorizada pela ITTF;

As cores da borracha estão padronizadas pela ITTF, devendo ter um dos lados na cor preta.

A face que não for coberta com borracha tem que ser pintada na cor Preta ou Vermelha, de acordo com a cor da borracha.

Caso o atleta não esteja com a raquete em condição de jogo, poderá optar por utilizar uma das raquetes disponibilizadas pela organização.

Art. 9º - Sobre a Vestimenta:

Composto de 01 (UMA) camisa Manga Curta, 01 (UM) Short ou Saia, Meia e Tênis;

A camisa e o Short não podem ser na cor branca;

Para ter condições de jogo, o atleta deverá estar devidamente uniformizado;

Deve ter o nome da escola, não sendo necessário ter o nome do atleta.



Art. 10º – O Atleta OURO, será indicado por índice técnico e disciplinar, por integrantes da Subcomissão de Tênis de Mesa caso aconteça empate, o critério de desempate serão as médias quantitativas (notas) após o final do 2º bimestre nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 11º – O Técnico OURO, será indicado por índice técnico e disciplinar, por integrantes da Subcomissão de Tênis de Mesa, sendo limitado a 02 (DOIS) técnicos de cada naipe.

PARÁGRAFO ÚNICO - A indicação do Atleta e Técnico Ouro será restrita aos atletas e profissionais que não receberam cartões vermelhos durante a competição.

Art. 12º - A computação do quadro geral de medalhas, só serão validadas com o mínimo de participações efetivas de 04 (QUATRO) instituições de ensino distintas.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Tênis de Mesa e a Comissão Central Organizadora.

